



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 1328/2025

Sarandi, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º **81/2025/CMS** datado de 10 de junho de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 224/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 467/2025** que cita, "... será realizada um estudo para ver a possibilidade de implantação dessa lombada "quebra-molas" no local citado e se for aprovado será colocado em nosso calendário, gostaríamos de informar que estamos com uma alta demanda de solicitações..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 223/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 467/2025** que cita, "... Venho por meio deste informar a Casa Legislativa que a Semutrans por meio de seu departamento de transporte que após os trâmites legais de contratação do transporte público será analisado a possibilidade de implantação dessas linhas e demais linhas em nosso município..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 222/2025**, de autoria do **vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 467/2025** que cita, "... esclarece que a demanda apresentada

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 09 / 07 / 25

Hora: 16 : 53

Por: Com. Balako



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

não é de competência deste órgão, mas sim do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). No entanto, informamos que encaminharemos a solicitação referente às telas ao órgão competente para as devidas providências..." de acordo com documento anexo.

E encaminhado **Ofício n.º 1197/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 392/2025- ENGENHARIA** que cita, "... informamos que o assunto em questão trata-se de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). Diante disso, será feita uma solicitação junto ao DER/PR para a possibilidade da execução do serviço pleiteado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 221/2025, de autoria do Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 467/2025** que cita, "... será realizado um estudo para ver a possibilidade de implantação dessa lombada "quebra-molas" no local citado e se for aprovado será colocado em nosso calendário, gostaríamos de informar que estamos com uma alta demanda de solicitações..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N° 220/2025, de autoria do Vereador Aparecido Biancho "Bianco"**, informamos que encaminhamos o documento para Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 1198/2025 para conhecimento da indicação apresentada e para que seja realizado a análise quanto ao informado, entendemos que após verificação sendo possível a aplicação do proposto estará este sendo realizado.

Em atendimento ao - **REQUERIMENTO N° 179/2025, de autoria da Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 178/2025, de autoria dos Vereadores Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" Aparecido Biancho "Bianco" Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 177/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 176/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 175/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1197/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 390/2025 - ENGENHARIA** cita, "... informa que o município de Sarandi vem acompanhando o projeto, que é piloto na cidade vizinha de Maringá. A viabilidade para implantação em Sarandi dependerá da análise do custo financeiro e do impacto do projeto, a qual será feita após a avaliação dos resultados obtidos em Maringá..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 174/2025**, de autoria dos **Vereadores Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 467/2025** - cita, "... esclarece que, já estamos com projeto junto ao governo federal para instalação dessas câmeras, nas principais praças do Município e também nas avenidas de grande circulação. Em relação a coibir os recorrentes furtos de fiação elétrica, tanto nas praças quanto na Cidade, a Guarda Civil Municipal já realizou e está realizando a prisão destes indivíduos, que vinham cometendo este tipo de delito na região central e em outras localidades do Município, como pode ser observado, através dos Boletins de Ocorrência n° 689800/2025 e B.O. 742520/2025, além disso, houve um reforço no patrulhamento em regiões onde vinham ocorrendo o maior índice deste tipo de delito..." de acordo com

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 173/2025**, de autoria dos **Vereadores Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1197/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 389/2025 - ENGENHARIA** cita, "... informa que a referida área em questão já se encontra em fase de desapropriação para a abertura da via, que dará continuidade à Avenida Montreal..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 172/2025**, de autoria da **Vereadora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1201/2025** à **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 204/2025** - cita, "... informamos que existe o interesse da nossa parte em participar do projeto do Governo do Estado do Paraná, por meio da Resolução SEMIPI n° 25/2025, publicada pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), que trata da transferência de recursos financeiros aos municípios para obras voltadas às políticas públicas para mulheres e pessoas idosas. Comunicamos ainda que a Secretaria Municipal da Mulher já está, juntamente com o setor de Planejamento, realizando a elaboração dos projetos necessários para adesão do programa..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 171/2025**, de autoria dos **Vereadores Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Aparecido Biancho "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1202/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1444/2025** - cita, "... seguem os esclarecimentos:

1. Existe laudo técnico recente que ateste as condições estruturais da edificação, considerando as rachaduras visíveis nas paredes do prédio?
2. Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do referido laudo.
3. Caso não exista laudo atualizado, há previsão de vistoria técnica para avaliação das rachaduras identificadas?
4. Há planejamento ou cronograma para eventual manutenção ou reforma

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

na referida escola?

Informamos que tais informações, relativas ao andamento das adequações e à atual situação das Unidades de Ensino – em especial da Escola Municipal Mauro Padilha – já foram apresentadas por meio do Ofício nº 1373/2025, de 16 de junho de 2025, no âmbito do processo SEI nº 01.12.002555/2025-94, em resposta ao Ofício nº 74/2025 – CMS (anexo).

Adicionalmente, ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se atualmente em processo de elaboração de um Plano de Ação com medidas voltadas ao cumprimento do que estabelece o processo judicial nº 0005181-68.2020.8.16.0160..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 170/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto Messias de Pinas "Gil"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1196/2025** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 467/2025** - cita, "... informa que, em resposta ao requerimento nº170/2025, que vai ser feito um estudo no local para ver se à a possibilidade de implantação de um semáforo no local, e assim se aprovado será colocado em nosso calendário para ser executado..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 169/2025**, de autoria do **Vereador Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1197/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 386/2025 - ENGENHARIA** cita, "... informa que será feita a solicitação junto ao órgão competente (RUMO LOGÍSTICA). Caso a solicitação seja negada, será requerido, então, a instalação de uma passarela..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 168/2025**, de autoria do **Vereador Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1197/2025** à **Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 388/2025 - ENGENHARIA** cita, "... informa o que segue: Rua Geraldo Teixeira Batista Informamos que a área referente à Rua Geraldo Teixeira Batista não se configura como uma via pública. No

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

local em questão, será construída uma escola. Rua José Luiz Pereira Com relação à Rua José Luiz Pereira, esclarecemos que, assim que for executado um reforço na rede de galerias de águas pluviais, será realizado um estudo de viabilidade para a referida rua..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 167/2025**, de autoria do **Vereador Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 166/2025**, de autoria dos **Vereadores Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" Aparecido Bianco "Bianco" Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 165/2025**, de autoria dos **Vereadores Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" Aparecido Bianco "Bianco" Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1197/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 385/2025 - ENGENHARIA** cita, "... informa que já está em fase bem avançada de desenvolvimento um estudo junto ao CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá)..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 164/2025**, de autoria do **Vereador Claudio de Souza "Professor Claudio"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 163/2025**, de autoria dos **Vereadores Aparecido Bianco "Bianco" e Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1203/2025 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício N.º 281/2025 –**

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

SMDE/ADM cita, "... vem apresentar as seguintes considerações:

Embora tenha sido realizada, em 2024, a cerimônia de inauguração do Parque de Exposições Municipal, é importante esclarecer que o local, até o presente momento, consiste apenas em um terreno disponível, sem a devida infraestrutura necessária para a realização de eventos e feiras de médio e grande porte.

Não há, atualmente, pavilhões, cobertura, sistemas elétricos, sanitários, acessos adequados ou demais elementos essenciais à funcionalidade e segurança do espaço para fins de uso coletivo. Ou seja, o projeto físico do parque ainda não foi implantado, carecendo de elaboração, aprovação técnica e, principalmente, de fontes de financiamento.

Destaca-se que, até o momento, esta Secretaria não dispõe de recursos financeiros previstos em seu planejamento orçamentário para viabilizar a execução das instalações necessárias.

Considerando que as pedras foram retiradas para utilização nas estradas do município, as quais necessitavam desse material para melhorar as condições de tráfego.

Ademais, a decisão sobre a finalidade e a destinação do local, seja para obras ou outras intervenções, fica a cargo do gabinete do prefeito, que é responsável pela gestão e pela definição das prioridades para o município..." de acordo com documento anexo.

Informamos que o Gabinete do Prefeito, quanto ao espaço destinado ao Parque de Exposição ,conforme acima exposto, não há implantação de estruturas físicas e diante do início da Nova Gestão em 2025 estamos estruturando diversas áreas deste Município no qual também estaremos em análise quanto a utilização do referido local.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 162/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO N° 161/2025, de autoria do Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1280/2025 à Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 276/2025-SMSMA** cita, "... A secretaria informar que as Sacolas de Rafia, já foram empenhadas, encaminhada para empresa realizar a produção das Sacola de Rafia, e assim

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 555 - cep. 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

que forem entregue a esta Secretaria, será realizada a distribuição a população....” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **REQUERIMENTO Nº 160/2025**, de autoria do **Vereador Aparecido Bianco "Bianco"**, foi encaminhado **Ofício n.º 1204/2025** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 631/2025 - SAS** cita, "... em resposta ao Requerimento nº 160/2025, do nobre edil, vereador Aparecido Bianco ("Bianco"), que solicita informações sobre políticas públicas destinadas a idosos acamados e/ou sem apoio familiar no município de Sarandi, apresenta as seguintes considerações:

1. Políticas Públicas Existentes

A política pública de Assistência Social no Brasil é estruturada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preconizado pela **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/93)** e pelas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O município de Sarandi integra o SUAS e executa suas ações por meio de **equipamentos de Proteção Social Básica e Especial**, voltados à garantia de direitos de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.

Em relação ao público idoso, informamos que:

- O município dispõe de **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, que acompanha idosos em situação de risco pessoal e social, inclusive com violações de direitos, nos casos em que ainda existem vínculos familiares preservados ou passíveis de reconstrução.
- São realizados acompanhamentos individuais, visitas domiciliares e articulação com a rede intersetorial (saúde, judiciário, ministério público, etc.) visando à proteção integral do idoso.
- Nos casos extremos de **rompimento total de vínculos familiares e sociais**, o município atua em articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme previsto nas normativas do SUAS, para viabilizar o acolhimento institucional, sendo este **um serviço de proteção de alta complexidade e de caráter excepcional**.
- Atualmente, Sarandi mantém **parcerias com Instituições de Longa Permanência para**

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025

3



Idosos (ILPI), viabilizando acolhimentos por via judicial, mediante avaliação técnica e cumprimento dos critérios legais e éticos previstos na Política Nacional do Idoso e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. No entanto, reiteramos: **esses devem ser casos excepcionais**, visto que o acolhimento familiar e o estreitamento de vínculos com a família são focos principais da política SUAS.

- Ainda, para os casos de idosos autônomos e ainda ativos na sociedade, ofertamos os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) intitulado 60+, que realiza encontros semanais para estreitamento de laços, prevenção a situações de vulnerabilidade social e acolhida em ambos os territórios (norte e sul) do município.

2. Implantação de Centros de Convivência ou Instituições da Acolhimento

No momento, o município **não dispõe de Centro-Dia para Idosos nem de ILPI pública própria**, o que se dá, sobretudo, por **limitações orçamentárias herdadas do Plano Plurianual (PPA) anterior**, que não previa dotação específica para a implantação de tais equipamentos.

Entretanto, reconhecendo a urgência e a importância do tema, **estão em andamento discussões técnicas e administrativas** sobre os custos operacionais, os requisitos legais e os possíveis modelos de gestão (direta ou por meio de parceria com entidades socioassistenciais) para a implantação de novos serviços, conforme as diretrizes da **Resolução CNAS nº 109/2009** e da **Tipificação Nacional**.

Ressaltamos que a **criação e manutenção de novos equipamentos públicos requer planejamento orçamentário de médio prazo**, sendo necessária a previsão nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA), além da análise da viabilidade jurídica, técnica e financeira.

3. Projeto Semelhante ao Condomínio do Idoso

O município de Sarandi **não possui, até o momento, projeto implantado nos moldes do Condomínio do Idoso** implementado pelo município de Maringá. No entanto, essa experiência e outras boas práticas nacionais estão sendo consideradas como **referências técnicas em estudos preliminares e discussões intersetoriais** para a possível formulação de projetos locais, adequados à realidade e à capacidade orçamentária do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

A respeito da proposta de soluções habitacionais voltadas à população idosa, entendemos que esta deve ser articulada com as políticas de habitação para análise de viabilidade, com **ação intersetorial e análise de aporte significativo de recursos federais e/ou estaduais**, inclusive.

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Assistência Social reforça seu compromisso com a **proteção integral das pessoas idosas**, conforme previsto no **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)** e reafirma que **tem pautado sua atuação pela ética, legalidade, planejamento técnico e responsabilidade fiscal**, atuando sempre em consonância com os princípios do SUAS e com os recursos disponíveis..." de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

EXPEDIENTE LIDO EM 14/7/2025

3